

23 de Dezembro de 2022

Diário Oficial

Nº 28.401 Página 26

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/10849
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA BNP SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ 40.065.055/0001-02.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de balança com bioimpedância tetrapolar para atender a expansão da Ação Vida Saudável, do Programa de Combate e Controle das Doenças Crônicas Não Transmissíveis, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso, na forma de dispensa de licitação, por Compra Direta, com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.126/2021.
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 14.380,00 (quatorze mil trezentos e oitenta reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos produtos do referido objeto serão da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 640 / Elemento de despesa 449052 / Sub Elemento de Despesa 58.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Max Elias da Silva Moraes - matrícula 250138
Fiscal substituto: Flavio Jabra Peixoto - matrícula 241139
Cuiabá - MT, 21 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sra. Priscila Ribeiro Coelho/CONTRATADA.

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 006/2021/SEPLAG

PROCESSO Nº: SEPLAG-PRO-2022/04894
DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

OBJETO: 1 VEÍCULO AUTOMOTOR, HONDA/XR 200R, PLACA JZL1637, RENAVAL 763433721, CHASSI 9C2MD28001R010038.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO DE DOAÇÃO funda-se nos preceitos de Direito Público, pelo que determina a Lei Estadual nº

11.109, de 22 de abril de 2020, e pelo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-lhes supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 1 DE DEZEMBRO DE 2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
DOADORA

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
DONATÁRIO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2022/SEPLAG

PROCESSO SEPLAG-PRO-2022/03764
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA INTER-METRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 18.424.052/0001-50.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de calibração dos equipamentos de medição e avaliação ambiental, conforme as normativas legais e técnica vigentes, para atender as demandas Coordenadoria de Segurança e Saúde do Trabalho da SEPLAG-MT, na forma de dispensa de licitação, por Compra Direta, com fulcro no Art. 75, Inc. II, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Estadual nº 1.128/2021.
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.
DO VALOR: Para efeitos gerais, o valor total deste instrumento contratual é de R\$ 2.267,00 (dois mil duzentos e sessenta e sete reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2238 / Fonte 240 / Elemento de despesa 339039 / Sub Elemento de Despesa 17.
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal titular: Anklas Ribeiro Magalhães - matrícula 125367
Fiscal substituto: Miriam Cristina de Souza Paixão - matrícula 90302
Cuiabá - MT, 22 de dezembro de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Márcio Cristiano de Oliveira/CONTRATADA.

PORTARIA Nº. SEPLAG-POR-2022/00002/SEPLAG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais; e considerando o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais; Considerando o disposto no Decreto nº 90, de 16 de abril de 2019, que regulamenta a concessão e o gozo de licença-prêmio por assiduidade dos servidores públicos efetivos civis e militares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

RESOLVE
Art. 1º Aprovar a Escala de usufruto da Licença-prêmio dos servidores da SEPLAG para o ano de 2023.

MATRÍCULA	SERVIDOR	JANEIRO			QTD DIAS	USUFRUTO	
		PERÍODO AQUISITIVO		INÍCIO		TÉRMINO	
		INÍCIO	TÉRMINO				
204923	LUCIENNE MACHADO FITIPALDI	2013	2018	15	01/01/2023	15/01/2023	
253613	JACIARA FLORENCIO BATISTA	2014	2019	60	01/01/2023	01/03/2023	
249369	GISELE CASTANHA FONTES	2013	2018	10	01/01/2023	10/01/2023	
120765	DEBORA LOPES GAGINI	2015	2020	30	02/01/2023	31/01/2023	
40240	CELSON LUIS MAGALHAES SERRA	2015	2020	15	02/01/2023	16/01/2023	
79015	SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA	2015	2020	10	02/01/2023	11/01/2023	
204269	PATRICIA EMILIA DAL BELLO	2013	2018	15	02/01/2023	16/01/2023	
241294	MARIA JANDIRA CUNHA DA MATA	2017	2022	30	02/01/2023	31/01/2023	
270676	REILA ROSA MEDEIROS GOMES	2016	2021	15	02/01/2023	16/01/2023	
203879	ISABEL CRISTINA MELON DE SOUZA NEVES	2015	2020	10	02/01/2023	11/01/2023	
233528	WILMA NOVAES TEIXEIRA DE OLIVEIRA	2011	2016	30	02/01/2023	31/01/2023	
264078	LAURA CRISTINA DE ABREU FERREIRA	2015	2020	30	02/01/2023	31/01/2023	
203996	LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON	2008	2013	15	02/01/2023	16/01/2023	
255426	KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES	2014	2019	30	02/01/2023	31/01/2023	
68921	LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO	2012	2017	10	02/01/2023	11/01/2023	
96727	AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA	2012	2017	30	02/01/2023	31/01/2023	
278929	ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA	2017	2022	60	02/01/2023	02/03/2023	

